



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.972 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pelo Dr. Aldivar F. Matheus Jr, em 08 de fevereiro de 2025, a Servidora Pública Municipal **DEBORA DOS SANTOS E SILVA FAJARDO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 08 de fevereiro de 2025, por um período de 15 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal, **DEBORA DOS SANTOS E SILVA FAJARDO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
